



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1057/2019

DE 25 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA
NA PORTARIA Nº 1035/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0825/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1035 de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 23 de julho de 2019, edição nº 2281, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém/PA, período de 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal